



Organização Não Governamental de
Ambiente, de Utilidade Pública, com
actividades desde 1981

Que grande seca...

Lisboa, 4 de Junho de 2005

No dia em que se comemora o **Dia Mundial do Ambiente**, a 5 de Junho, é preciso lembrar a seca que assola o nosso país. Pelo menos 32 mil portugueses [1] foram privados este ano, temporariamente, do abastecimento de água e os níveis das barragens alcançaram mínimos muito abaixo do normal.

É de vital importância a gestão eficiente deste bem público, através de uma reestruturação da política da água em consonância com o princípio do utilizador-pagador visando a provisão de água por todo o país em quantidade e qualidade suficientes para colmatar secas prolongadas.

São várias as deficiências existentes na gestão eficiente da água em Portugal, nomeadamente a falta de uma política integrada de gestão de recursos hídricos, a necessidade de uma comissão estratégica da água, a coordenação da gestão da água com o ordenamento do território e a falta de aplicação de uma reforma fiscal ambiental.

A aplicação de uma reforma fiscal ambiental teria necessariamente de rever alguns problemas fulcrais no domínio da fiscalidade deste bem, a saber:

- Falta de aplicação de quase todas as taxas dos serviços da água;

Com excepção de duas taxas [2] num total de sete, nenhuma outra taxa é aplicada. Se tivermos em conta que nem mesmo as aplicadas cobrem os seus custos, a situação é alarmante!

- Inadequação das tarifas e taxas dos serviços da água;

Pelos dados apurados no Plano Nacional da Água, estima-se que a Tarifa de Consumo de Água e a Tarifa de Recolha e Tratamento de Águas Residuais pagas pela população [3] conseguem cobrar apenas cerca de 60% dos custos totais anuais com o abastecimento de água.

- Baixo nível de preços que não conseguem cobrir totalmente os custos dos serviços de utilização, muito menos os custos de escassez e ambientais.

Tendo em conta o total de receitas, face aos custos dos serviços anuais, o grau de cobertura receita/custos é de 42%!!! Isto é, o valor que o consumidor final paga [4], em média, pela água é menos de metade do valor de custo da mesma.

De acordo com o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais, com o Plano Nacional da Água e também com a Directiva – Quadro da Água, o preço actual da água (que se caracteriza por ser baixo, diferente de local para local, e em muitos casos de origem desconhecida) deverá reflectir um preço ecológico que resultará de se considerar um custo do recurso, do investimento necessário para dispor dele e ainda do dano ambiental causado pelo seu uso.



Organização Não Governamental de
Ambiente, de Utilidade Pública, com
actividades desde 1981

Em resultado dos dados apurados, julga-se poder enumerar as seguintes **soluções**:

- **Aplicação das taxas**

Como já foi referido, com a excepção das taxas de ocupação e a taxa de exploração e conservação, as restantes taxas não têm sido aplicadas. Estas taxas seriam aquelas que, numa forma mais pedagógica, poderiam transferir para o utilizador os custos da gestão do recurso, os custos ambientais e os custos de escassez, uma vez que os custos dos serviços seriam cobertos por tarifários.

- **Adequação das tarifas e taxas dos serviços da água**

Julga-se importante que o poder autárquico reveja a utilidade que pretende conferir aos tarifários e às taxas relacionadas com a água. A utilização sistemática de tarifas de água abaixo dos custos a suportar já não é admissível; o mesmo se passa com algumas estruturas tarifárias cuja parte fixa é extremamente alta: de que serve poupar no consumo, se o valor final a pagar quase não se altera?

Enquanto o nível dos tarifários for muito baixo (independentemente da estrutura) a procura não reage a pequenos aumentos de preço, ou seja, é inelástica.

- **Institucionalização do princípio do utilizador-pagador**

A população é uma ínfima parte do consumo da água final (7%) comparado ao sector da agricultura (88%) embora se constitua como a principal fonte de receita (86%) em relação à agricultura (2%). Em consequência, numa escala agregada, o maior ganho na eficiência deve ser feito, particularmente no sector agrícola.

Contactos: Carlos Sacramento TM 965278377

Para mais detalhes, SFF consultar www.geota.pt, campanha da Reforma Fiscal Ambiental.

Notas:

[1] <http://www.agroportal.pt/x/agronoticias/2005/04/16f.htm> [consultado a 15/04/2005]

[2] Taxas que actualmente são pagas: Taxa de Ocupação (incide sobre a utilização privada de faixas de terreno e planos de água inseridos no domínio público hídrico; calculada em função da área ocupada, do tempo de utilização e do valor atribuído) e a Taxa de Exploração e Conservação (destina-se a suportar todas as despesas de operação e manutenção dos empreendimentos de rega e é suportada pelos agricultores).

[3] Não inclui os sectores de Turismo, Agricultura e Indústria.

[4] Média para a População, Indústria, Agricultura e Turismo.